

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

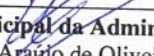
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2021003005, foi publicada no Placar no dia **07/06/2021**, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2021003005 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, pelo regime de empreitada por preço unitário para reforma das cozinhas do CEMEI Cândida Leopoldina de Andrade e Anexo, conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, foi contratada a empresa: **DANIELLY NUNES DE SOUZA RODRIGUES - ME** inscrito no CNPJ nº 42.042.455/0001-10, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 74.766,05, contrato nº. 033/2021, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 103/2021 de 02 de junho de 2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 02/JUNHO/2021  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em 07/06/2021

  
Secretário Municipal da Administração  
Leonardo Araújo de Oliveira  
Portaria nº.062/2021